EDITAL N.º2022/045/PRES/RHF

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos e a tradição existente nesta época Natalícia, concede-se tolerância de ponto, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, no dia 23 (vinte e três) e 30 (trinta) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Sabrosa e Paços do Município, 16 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Maria Helena Marques Pinto da Lapa

SABROSA
Município

Município de Sabrosa

Rua do Loreto
5060-328 Sabrosa
Telefone+351259937120
www.cm-sabrosa.pt
geral@cm-sabrosa.pt